



ESTADO DE MINAS GERAIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA**

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TELEFAX: (37) 3353-2165

## INDICAÇÃO Nº 50/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Alef Soares Pinto  
Presidente da Câmara Municipal de Iguatama/MG

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação a seguinte indicação:

**Assunto:**

**Solicita ao Poder Executivo a criação do Programa Jovem Aprendiz no município de Iguatama/MG.**

Senhor Prefeito,

- Considerando a importância de promover a capacitação profissional e a inserção de jovens no mercado de trabalho, proporcionando-lhes experiência e aprendizado prático;
- Considerando que o Programa Jovem Aprendiz já é uma iniciativa bem-sucedida em diversas cidades brasileiras, possibilitando que jovens adquiram habilidades essenciais para sua formação profissional e crescimento pessoal;
- Considerando que a oferta de oportunidades para jovens de 14 a 17 anos, regularmente matriculados no ensino regular e residentes no município, contribui para a redução da evasão escolar e amplia suas chances de desenvolvimento e empregabilidade futura;

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Lucas Vieira Lopes que:**

1. Seja realizado um estudo técnico para a implementação do Programa Jovem Aprendiz no município, garantindo parcerias com empresas públicas e privadas para a oferta de vagas;
2. Seja criada uma estrutura organizacional que possibilite a participação dos jovens em atividades administrativas, informática, atendimento ao público e outras áreas que contribuam para sua formação profissional;



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA**  
CNPJ: 02.354.068/0001-02  
RUA HUM, Nº 114 – CENTRO  
CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG  
TELEFAX: (37) 3353-2165

3. Seja respeitada a carga horária compatível com os estudos, garantindo que os jovens possam conciliar trabalho e formação acadêmica sem prejuízo ao seu desenvolvimento educacional;
4. Seja realizada uma campanha de divulgação e orientação para que os jovens e suas famílias compreendam os benefícios do programa e como participar;
5. Seja promovida a integração entre o Poder Público, as empresas locais e instituições de ensino para garantir a adesão e o sucesso do programa em nossa cidade.

A implementação desse programa proporcionará aos jovens de Iguatama uma oportunidade valiosa de crescimento profissional, preparação para o mercado de trabalho e fortalecimento da economia local.

Certo de poder contar com o apoio desta Casa Legislativa e com o compromisso da Prefeitura Municipal em atender às demandas da comunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

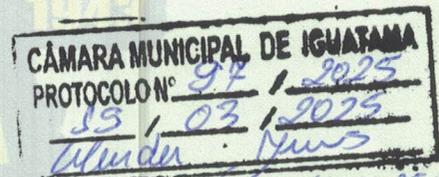
Sala das Sessões, 19 de março de 2025

Atenciosamente,

VEREADOR  
**JEAN SILVA**  
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE!

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JEAN ROSA DA SILVA  
Data: 19/03/2025 13:21:13-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



hns:35:22

